
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 036/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 036/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função 12: Educação.
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2134: Funcionamento do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de despesa 3.3.90.32: Material, Bem Ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 11200000: Transferência do Salário-Educação
Valor: R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Total da suplementação: R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Função 12: Educação.
Sub-Função 361: Ensino Fundamental
Programa 0110: Educação Básica
Projeto/Atividade 2134: Funcionamento do Programa Salário Educação - QSE
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso: 11200000: Transferência do Salário-Educação
Valor: R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Total da anulação: R\$ 33.284,80 (Trinta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 26 de Maio de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:04279559

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2021. Edição 2533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>